



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2142**

**Ji-Paraná (RO), 1º de setembro de 2015**

### SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 02
TERMO DE REINÍCIO.....	PÁG. 03
CANCELAMENTO DE LICENÇA.....	PÁG. 03

### DECRETOS

**DECRETO N. 5135/GAB/PM/JP/2015**  
**31 DE AGOSTO DE 2015**

Nomeia Comissão Especial destinada a organizar e supervisionar Teste Seletivo Simplificado para contratação de profissionais da área da saúde, conforme Lei Municipal n. 2861/2015.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** os termos do Memorando n.º 083/GAB/SEMUSA/2015, onde fica demonstrada a necessidade premente da Secretaria Municipal de Saúde em promover a contratação de profissionais da área da saúde objetivando a melhoria no atendimento à população,

**Considerando** que o Secretário Municipal de Saúde informa (fls. 165) que os cargos de Médico Otorrinolaringologista, Educador Físico, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Psicólogo Clínico e Técnico em Laboratório são prioridades para efetuar contratação a fim de atender o Centro de Especializado em Reabilitação Física e Auditiva – CER,

**Considerando** o teor do Memorando n.º 134/15/SEMAD, bem como tudo que consta no Processo Administrativo n.º 1-9096/15,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada Comissão Especial para promover a organização e supervisão de Teste Seletivo Simplificado para contratação de profissionais da área da saúde, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I** – João Vianney Passos de Sousa Junior;
- II** – Sirlene Muniz Ferreira e Cândido;
- III** – Inês da Silva Primo;
- IV** – Edvaldo José da Silva;
- V** – Maria da Penha dos Santos.

**Art. 2º** A Comissão Especial ora nomeada, deverá diligenciar no sentido de organizar e supervisionar as ações de inscrição dos candidatos, exigindo o completo preenchimento dos formulários, juntando-os a documentação apresentada, encaminhando-os a seguir à Comissão de Análise e Avaliações dos Currículos.

**Parágrafo Único.** A presente Comissão Especial poderá indeferir as inscrições que não preencherem os requisitos e exigências estabelecidos no Edital.

**Art. 3º** Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, os trabalhos desenvolvidos pelos integrantes da presente Comissão Especial.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de agosto de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 5136/GAB/PM/JP/2015**  
**31 DE AGOSTO DE 2015**

Nomeia Comissão Especial para proceder análise e avaliação dos currículos, dos candidatos inscritos no Teste Seletivo Simplificado, para contratação de profissionais da área da saúde, conforme Lei Municipal n. 2861/2015.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando n. 133/GAB/SEMUSA/2015, solicitando a nomeação de Comissão para análise e avaliação de currículos dos

concorrentes aos cargos propostos no Processo Administrativo n. 1-9096/2015,

**Considerando** a sanção da Lei Municipal n. 2861/2015, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal para atender a área da saúde,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada Comissão Especial para proceder à análise e avaliação dos currículos dos candidatos inscritos no Teste Seletivo Simplificado, para contratação de profissionais para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

- I** – Edileusa Dias Nolasco;
- II** – João Carlos Gerheim Infante;
- III** – Celina Conceição de Oliveira Domingues;
- IV** – Áurio Guimarães;
- V** – Edna de Souza Oliveira.

**Art. 2º** A Comissão Especial ora nomeada, deverá reunir-se, após o recebimento da documentação, que será enviada pela Comissão Especial para organização e supervisão do Teste Seletivo, após o período de inscrições, para análise e avaliação.

**Art. 3º** Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Fica revogado o Decreto n. 5072/GAB/PM/JP/2015.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de agosto de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 5137/GAB/PM/JP/2015**  
**31 DE AGOSTO DE 2015**

Nomeia Elvira de Paiva Silva, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Elvira de Paiva Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Serviços Gerais**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2015.

**Art. 3º** Fica revogado o Decreto n. 5101/GAB/PM/JP/2015.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de agosto de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 5138/GAB/PM/JP/2015**  
**31 DE AGOSTO DE 2015**

Convoca a I Conferência Regional de Políticas Públicas para as Mulheres, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o Decreto Presidencial de 30 de março de 2015 e o Decreto Estadual n. 19.998/2015, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 0420/SEMAS/2015,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a I Conferência Regional de Políticas Públicas

para as Mulheres.

**Art. 2º** A I Conferência Regional de Políticas Públicas para as Mulheres realizar-se-á no Município de Jaru/RO, no dia 17 de setembro de 2015, no Centro de Convenções.

**Art. 3º** O evento terá como tema: “**Mais Direitos, participação e Poder para as Mulheres**”.

**Art. 4º** Os Municípios que compõem essa Conferência Regional na realização são: Ouro Preto do Oeste, Vale do Paraíso, Nova União, Mirante da Serra, Jaru, Theobroma, Governador Jorge Teixeira, Vale do Anari, Machadinho do Oeste, Ji-Paraná, Presidente Médici, Teixeirópolis, Urupá e Alvorada do Oeste.

**Art. 5º** Para o cumprimento deste Decreto fica a coordenação e organização do evento, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, de cada município.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de agosto de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 5139/GAB/PM/JP/2015**  
**31 DE AGOSTO DE 2015**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando n.º 0197/FCJP/2015, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais) para reforço das dotações vigentes:

02 17 01 FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE  
1103 13.392.0013.2046.0000 Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente -  
Fundação Cultural 5.606,77  
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
019 100 Recurso Própria - Transf. do Município

1106 13.392.0013.2046.0000 Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente -  
Fundação Cultural 2.393,23  
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
019 100 Recurso Própria - Transf. do Município

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 17 01 FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE  
1117 13.392.0013.2077.0000 Manut. das Ativ. Admin. e Culturais  
-8.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
019 100 Recurso Própria - Transf. do Município

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de agosto de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

Jair Marinho  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n.º 0001/GAB/PM/JP/2013

**DECRETO N. 5140/GAB/PM/JP/2015**  
31 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 14.000,00** (quatorze mil reais) para reforço das dotações vigentes:

02.08.02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
749.26.782.0006.1046.0000 Reforço e Alargamento da Ponte s/ Rio Machado BR 364 14.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente  
002.705 Cv. TT - 291/2006-00 - Const. Alarg. Ponte Rio

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação de rendimento de aplicação financeira do Convênio n.º TT - 291/2006-00 - Construção e Alargamento da Ponte sobre o Rio Machado.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de agosto de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

**DECRETO N. 5141/GAB/PM/JP/2015**  
31 DE AGOSTO DE 2015

*Prorroga o prazo previsto no artigo 4º do Decreto n. 4371/GAB/PM/JP/2015 relativo à Tomada de Contas Especial.*

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 1076/PGM/PMJP/2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo estabelecido no artigo 4º, do Decreto nº 4371/GAB/PM/JP/2015, por mais 90 (noventa) dias, para conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

**Parágrafo Único.** A prorrogação de prazo deferida no *caput* à Comissão de Tomada de Contas Especial terá contagem iniciada no dia 2 de setembro de 2015.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de setembro de 2015.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de agosto de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**N. 146/CPL/PMJP/RO/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10766/15/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de fotocópias e encadernações, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Valor Estimado: **R\$ 46.477,85 (quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **15 de setembro de 2015, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 28 de agosto de 2015.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 147/CPL/PMJP/RO/15**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 9705/2015/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é a **contratação de empresa para manutenção em 02 (dois) poços artesanais com fornecimento de peças e serviços atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Valor Estimado: **R\$ 33.968,69 (trinta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **15 de setembro de 2015, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF)**. Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 28 de agosto de 2015.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 148/CPL/PMJP/RO/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 7095/15/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06,

**LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, recursos: **Próprio e Convênio: Proposta n.º 04092.672000/2130-07**, cujo objeto é a **aquisição de material permanente (cama tipo FOWLER), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Valor Estimado: **R\$ 199.916,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e dezesseis reais)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **16 de setembro de 2015, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 28 de agosto de 2015.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 149/CPL/PMJP/RO/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 7231/15/SEMED**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **aquisição de material permanente (estantes de aço), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**. Valor Estimado: **R\$ 24.863,60 (vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **16 de setembro de 2015, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 28 de agosto de 2015.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 150/CPL/PMJP/RO/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 11153/15/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **aquisição de material permanente (impressora laser), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Valor Estimado: **R\$ 48.440,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **17 de setembro de 2015, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 28 de agosto de 2015.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13



**Diário Oficial**  
**DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao *Decom - Departamento de Comunicação* impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretário Municipal de Planejamento

**José Antônio Cisconetti**  
Chefe de Gabinete

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldeci José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Leni Matias**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Kátia Regina Casula**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Carlos Magno Ramos**  
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social

**TERMO DE REINICIO****TERMO DE REINICIO DE SERVIÇO Nº: 008/SEPLAN/2015**

Determina a Empresa **C.R.V. CONSTRUTORA LTDA - ME**, a reiniciar a execução dos serviços de **pavimentação em vias públicas com blocos de concreto no Bairro Primavera**.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; Considerando que, **C.R.V. CONSTRUTORA LTDA - ME** foi consagrada vencedora do certame modalidade Tomada de Preço nº 013/CPL/PMJP/2013 do tipo Menor Preço Global, referente ao Processo Administrativo nº 1-13411/2013.

DETERMINA:

I – O reinício da execução dos serviços de **pavimentação de vias públicas com blocos de concreto no Bairro Primavera**, conforme Contrato 173/PGM/2013, e Processo Administrativo nº -1-13411/2013.

II – A Empresa **C.R.V. CONSTRUTORA LTDA - ME**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e Processo Administrativo supracitados.

Ji-Paraná - Ro, 02 de junho de 2015.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Mun. de Planejamento  
Dec. nº 4276/GAB/PMJP/2015

SEPLAN – Secretaria de planejamento de Ji-Paraná.  
Rua Almirante Barroso 1853, Casa Preta CEP 76907-614  
Fone: +55 (69) 3416-4168

**TERMO DE REINICIO DE SERVIÇO Nº: 018/SEPLAN/2015**

Determina a Empresa **CONSTRUTORA BW EIRELI-EPP**, a reiniciar a execução dos da Construção da Creche Municipal no Bairro Alto Alegre.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; Considerando que **CONSTRUTORA BW EIRELI-EPP**, foi consagrada vencedora do certame modalidade Tomada de Preço nº 033/13//CPL/PMJP/RO, referente ao Processo Administrativo nº 1-18309/2013 (SEMED/SEMPPLAN).

DETERMINA:

I – O reinício da execução dos serviços da Construção da Creche Municipal no Bairro Alto Alegre, conforme Contrato 009/PGM/2014, e Processo Administrativo nº 1-18309/2013 (SEMED/SEMPPLAN).

II – A Empresa **CONSTRUTORA BW EIRELI-EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e Processo Administrativo supracitados.

Ji-Paraná, 29 de Julho de 2015.

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Decreto nº. 4276/GAB/PM/JP/2015

**CANCELAMENTO DE LICENÇA**

ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**CANCELAMENTO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO, localizada na Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semeia, torna público o cancelamento da Licença Municipal de Operação nº 045/2014/SEMEIA/PM/JP para atividade de imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza não especificadas anteriormente; atividades paisagísticas; construções de edifícios e; instalações e manutenções elétricas, em favor da empresa **PRESTADORA DE SERVIÇOS RONDÔNIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.069.034/0001-59, localizada na Av. JK, nº 1052, Bairro Casa Preta, a pedido do seu representante legal em virtude de solicitação de licenciamento ambiental junto à SEDAM, para atuar em outros municípios além de Ji-Paraná.

Ji-Paraná/RO, 31 de Agosto de 2015.

  
**Kátia Regina Casula**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Decreto nº 3846/GAB/PM/JP/2014

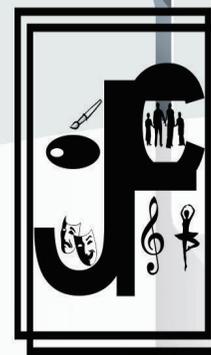
# Fundação Cultural

## Promovendo a preservação dos valores culturais

### Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná



**FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ**  
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108  
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO  
TELEFONE: 3421-2263



FUNDAÇÃO CULTURAL  
DE JI-PARANÁ - RO



VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHOR!

# Sangue é vida!

## PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

# Doe sangue você também!

